

(K) PROTOCOLO 979386-199819

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

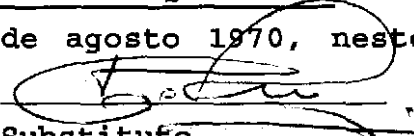

MATRÍCULA  
199.819

FICHA  
001

São Paulo, 09 de Setembro de 2009

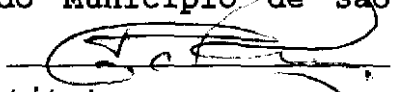

IMÓVEL: O apartamento nº 06, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Conjunto Residencial Dr. Francisco Morato de Oliveira, situado na Rua Vinte e Um nº 201, na quadra XLV, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, contendo a área útil de 86,78 metros quadrados, a área construída de 92,04 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 105,505 metros quadrados, sobre 20.257,00 metros quadrados XLV. Cadastro municipal nº 070.296.0111-4.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, raspador e sua mulher APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, que também assina APARECIDA MARTINA DE OLIVEIRA, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Henrique Meyer nº 201, apto 6.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 71.133 em data de 17 de agosto 1970, neste Registro. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 199.819 - São Paulo, 09 de setembro de 2009.

(Prenotação nº 573.840 - 28.08.2009)

Nos termos da escritura de 12 de agosto de 2009, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.560, páginas 041/050, é feita está averbação para constar que a Rua 21, denomina-se atualmente Rua Dr. Henrique Meyer; e que o prédio nº 201 tem atualmente o nº 368 da referida rua, conforme prova a certidão nº 001.716/09-3, expedida em 19 de janeiro de 2009, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

199.819

FICHA

001

VERSO

R.02 - 199.819 - São Paulo, 09 de setembro de 2009.



(Prenotação n° 573.840 - 28.08.2009)

**TRANSMITENTES:** Os espólios de - JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA (RG n° 1.217.167-SSP/SP e CPF/MF n° 185.538.188-53) falecido em 27 de janeiro de 1996, no estado civil de casado com Aparecida Martina de Oliveira, no regime da comunhão universal de bens, desde 26 de abril de 1941; APARECIDA MARTINA DE OLIVEIRA, que também usava e assinava APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA (RG n° 13.818.266-SSP/SP e 269.588.018-90) falecida em 25 de fevereiro de 2004, no estado civil de viúva; e WILSON ORLANDO DE OLIVEIRA (RG n° 6.310.148-SSP/SP e 658.951.268-04), falecido em 08 de fevereiro de 1999, no estado civil de casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 29 de abril de 1982, com Sueli Jatobá de Oliveira, falecida em 01 de julho de 1999.

**ADQUIRENTE:** CLAUDIO APARECIDO DE MELLO, brasileiro, encarregado de obra, RG n° 10.631.294-7-SSP/SP, CPF/MF n° 016.293.388-69, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 16 de outubro de 1985, com Marisa Teixeira de Melo e Mello, brasileira, do lar, RG n° 15.830.928-SSP/SP, CPF/MF n° 044.186.168-70, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cauré n° 37, Bairro Vila Mazzei.

**TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO - (Artigo 982 do C.P.C).

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 12 de agosto de 2009, do 17° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.560, páginas 041/050.

**VALOR:** R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O Escrivente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson)

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA  
199.819

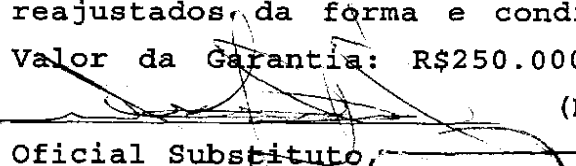

FICHA  
002

São Paulo, 09 de Setembro de 2009

Amoroso).

R.03 - 199.819 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

(prenotação nº 642.060 - 03/02/2012).

Nos termos do instrumento particular de 02 de fevereiro de 2012, CLAUDIO APARECIDO DE MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 17/05/1959, proprietário de estabelecimento comercial, RG. nº 10.631.294-7-SSP/SP, CPF. nº 016.293.388-69, e sua esposa MARISA TEIXEIRA DE MELO E MELLO, brasileira, nascida em 17/02/1963, do lar, RG. nº 15.830.928-SSP/SP, CPF. nº 044.186.168-70, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Caure, 37, Vila Mazzei, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R \$100.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$2.298,95, com a taxa de juros representada pela TR - Taxa referencial de juros, acrescida do CUPOM de 18,6000 ao ano, proporcional a 1,5500% ao mês, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação 30 dias após a data do referido contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$250.000,00. O Escrevente autorizado,  (Mario Henrique Martins). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

199.819

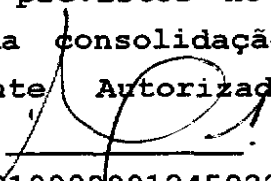
FICHA

002

VERSO

Av.4 - 199.819 - São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 979.386 - 08/12/2022

Atendendo o requerimento datado de 29 de novembro de 2022, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes CLAUDIO APARECIDO DE MELLO e MARISA TEIXEIRA DE MELO E MELLO, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 956.044, em 14 de abril de 2022, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$264.993,75. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial,  (SELO DIGITAL 111252371000000124592222Y)

#MD5:8B077A02C4F5BDE2734C692BD46DDE18#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 13/12/2022. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p><b>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</b>  <b>ROSWALDO CASSARO</b>                  Oficial  <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b>                  Oficial Substituto                  (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)  <b>José Roberto Lopes de Oliveira</b>  <b>José Odival Figueiredo Malheiros</b>                  Oficiais Substitutos  <b>Romeu Alves da Silva</b>  <b>José Henrique de Oliveira Nascimento</b>  <b>José Júlio Leite</b>  <b>Edson Souza da Silva</b>                  Escreventes Autorizados                  (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)                  Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar                  São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p><b>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</b></p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 38,17</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 10,85</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,43</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,01</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,62</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,83</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,78</td></tr> <tr><td><b>Total</b></td><td><b>R\$ 63,69</b></td></tr> </table> <p><b>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</b></p>	Oficial	R\$ 38,17	Estado	R\$ 10,85	Sec. Fazenda	R\$ 7,43	Reg. Civil	R\$ 2,01	Trib. Justiça	R\$ 2,62	Min. Público	R\$ 1,83	Município	R\$ 0,78	<b>Total</b>	<b>R\$ 63,69</b>
Oficial	R\$ 38,17																
Estado	R\$ 10,85																
Sec. Fazenda	R\$ 7,43																
Reg. Civil	R\$ 2,01																
Trib. Justiça	R\$ 2,62																
Min. Público	R\$ 1,83																
Município	R\$ 0,78																
<b>Total</b>	<b>R\$ 63,69</b>																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 11125233100000124592222Y consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

